Folha de S. Paulo

26/5/1985

Ainda o "exemplo de Guariba"

Ignácio M. Rangel

A Nova República está tendo a assisti-la, em seu berço, um movimento reivindicatório que dista ainda muito de haver alcançado o seu clímax. Nalguns casos tem-se a impressão de que os trabalhadores reivindicam acima do plausível, como se quisessem apenas provar os próprios músculos, seu poder de reivindicar. Ora, não se ganha nada deixando que as coisas corram ao Deus-dará. Em certos casos, é preciso reformular as reivindicações, não propriamente no sentido de reduzi-las, mas procurando esgotar a margem de concomitância de interesses entre os protagonistas em presença: os trabalhadores e o patronato. Tendo o cuidado de encaminhar a inevitável intervenção do Estado.

Para começar, patrões e trabalhadores têm um interesse básico comum: aos dois grupos convém que não seja morta a galinha dos ovos de ouro, isto é, que a empresa — a fábrica, a fazenda — não seja obrigada a fechar as portas. Ora, certos memoriais de reivindicações conduziram a esse resultado, se levados à prática ao pé da letra.

Entretanto, seria absurdo exigir que as massas trabalhadoras tivessem a maturidade necessária para reivindicar sensatamente, preservando, na medida que isso delas dependa, os interesses ligados à sobrevivência da firma. O despreparo político dos trabalhadores, natural em massas que puderam apenas gemer, em quatro lustros inteiros, é um dos ingredientes dessa perigosa atitude. Mas não devemos excluir a priori certa dose de provocação, inspirada no desejo de levar o processo de democratização do qual o movimento reivindicatório é magna pars — a um beco sem saída. Isso implicaria em abrir a porta a uma saída retrograda, reimpondo a ditadura militar — ou coisa pior, abertamente fascista.

O caso dos "bóias-frias" é, talvez, o exemplo mais trágico desse jogo de equívocos. O artigo sob a epígrafe "Exemplo de Guariba" (Folha, 11.06.85) oferece-nos bom exemplo disso. Por outro lado, os trabalhadores não podem senão reivindicar e, por outro lado, o patronato não pode senão negar. Acontece que os trabalhadores viram-se privados da ocupação estável de um lote de terra — mesmo alheia — onde, ao lado da produção de bens agrícolas para o mercado, organizavam a produção para auto consumo não necessariamente de bens agrícolas, a começar pela casa de moradia.

Ora, o novo estado de coisas, caracterizado pelo desenvolvimento do capitalismo no campo, substitui vantajosamente a antiga produção agrícola familiar para o mercado, pela produção na empresa capitalista à base de trabalho assalariado. Entretanto, a família perdeu sua antiga base para a produção natural, isto é, para auto consumo. O resultado é trágico: a família, pelo emprego de apenas parte de sua força de trabalho, durante parte do ano, deverá auferir uma renda que lhe permita, a toda ela, viver durante todo o ano.

A desagregação da família é, em tal caso, uma possibilidade sempre presente, quando não um fato consumado. Por outro lado as opções para a solução do problema não são numerosas, e podem classificar-se em apenas duas rubricas: a) a fazenda diversifica sua produção, de modo a poder empregar maior parcela da família, durante maior parte do ano; ou b) à família "bóia-fria" será oferecida a posse estável — quando não a propriedade — de um lote de terra onde ela possa aplicar produtivamente o tempo morto familiar: tempo morto total dos membros da família empregados pela fazenda capitalista; e tempo total dos outros membros.

O art. 39 do Anteprojeto de Lei de Reforma Agrária, submetido em janeiro de 1962, a S. Excia. o presidente do Conselho de Ministros, dr. Tancredo de Almeida Neves, pelo GT presidido pelo senador Milton Campos, e do qual participou o signatário deste artigo, propunha esta segunda alternativa, não por certo, em caráter exclusivo, em seu art. 39.

"Em casos excepcionais e nas regiões de predominância da monocultura em que ocorreu ocupação estacional da mão-de-obra, a Supra poderá criar, organizar, controlar e distribuir entre os trabalhadores rurais pequenas unidades de subsistência próximas à plantações e independentes da propriedade".

Pode-se imaginar que lutas não foram travadas, dentro do grupo, em torno desse ponto do anteprojeto, as quais resultaram inclusive na ressalta referente aos casos excepcionais. Embora o capitalismo agrícola brasileiro não fosse ainda a brilhante realidade que é hoje, o problema do "bóia-fria" já se configurava claramente. Mas parece que, ao lado dos utopistas que queriam uma solução "não capitalista" para o problema agrário havia os interessados numa reforma — ou que outro nome se desse a isso — que comprometesse os recursos públicos na compra de terras. E é claro que a solução do Art. 39 não é muito adequada, sob este ponto de vista, porque a quantidade de terras a serem alocadas ao programa não seria grande.

A intervenção do Estado como comprador de terras, conforme experiências concludentes, devia conduzir ao encarecimento desse fator, e, o que é pior, a expulsão dos camponeses ainda instalados, do anterior regime de parceira, muito mais numerosas ainda, àquele tempo, do que hoje. Assim, tal "reforma" privaria de terra mais camponeses do que daria terra aos sem terra. Não tenho opinião formada sobre qual seria a situação hoje, mas não creio que seja muito diferente. O problema da terra, no Brasil, é um problema de preço da terra, e este, por sua vez, é um problema financeiro. Com efeito, o preço da terra se determina como capitalização da expectativa de valorização da terra.

Noutros termos, ou expropriamos a terra, pura e simplesmente, como expropriamos os escravos, a 13 de maio, ou limitamos ao mínimo a intervenienciado Estado, como comprador de terra.

Não conheço Guariba, mas, a julgar pelo citado artigo da Folha e pelas coisas que sobre esse caso tipo tenho lido e ouvido — inclusive de minha amiga Conceição D'Incao, o que não a compromete com esta solução — imagino que aqui temos uma boa oportunidade de aplicação do Art. 39 citado, do vetusto anteprojeto Milton Campos, que a administração Tancredo Neves enviou para os desvãos da burocracia federal.

(Primeiro Caderno — Página 24)